PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 02 de março de 2021 | Ano XVI | Edição 1093 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.228 DE 1° DE MARÇO DE 2021.

ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO N° 6.205 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Carlos Alberto Martins, Prefeito do Município Amparo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Excetuam-se das disposições contidas no Decreto n° 6.205 de 28 de janeiro de 2021, as seguintes situações:

I- As unificações e remembramentos;

II- Os desdobros de lotes nos loteamentos aprovados anteriormente ao ano de 2.005;

III- Os desmembramentos de lotes com até 600 (seiscentos) metros quadrados;

IV- Os desmembramentos de glebas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 1° de março de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 1° de março de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 030, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 004, de 08 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Artigo 1º - .....

.....

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Rosângela Aparecida Guimarães Hilário	Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos	Despesas de pequenos valores	R$ 1.000,00

.....

."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 22 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 22 de fevereiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 031, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar os servidores que poderão receber adiantamento mensal de numerário, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Fatima Alexandre Ferreira	Secretaria Municipal de Segurança Pública	Despesas de pequenos valores	R$ 400,00
Fatima Alexandre Ferreira	Secretaria Municipal de Segurança Pública	Despesas de viagens	R$ 250,00
Marcio Koski Junior	Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Patrimônio e Logística	Despesas de pequenos valores	R$ 1.000,00
Willians Torres Penna Dorta	Secretaria Municipal de Saúde	Despesas de viagens	R$ 8.000,00

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 24 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 24 de fevereiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 032, DE 1º DE MARÇO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que o horário de expediente do Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer" seja das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo Único - Situações em contrário, exceções e imprevistos deverão ser comunicados aos Secretários das pastas competentes, para determinação individual.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 1º de março de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

em 1º de março de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 168 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Transferir ANNY PETERLINI LIMA, ocupante do cargo em comissão de Assessor, nomeada pela portaria n° 146 de 09 de dezembro de 2019 da Secretaria Municipal de Justiça para Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 26 de fevereiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 169 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Transferir ISABEL SCHLITTLER ABREU, ocupante do cargo em comissão de Assessor, nomeada pela portaria n° 125 de 04 de fevereiro de 2021 da Secretaria Municipal de Administração para Secretaria Municipal de Justiça.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 26 de fevereiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no horário das 09h às 12h, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

ANNA JULIA STEFANO aprovado em 22° lugar no Concurso Público n° 01/2016 para o emprego de AGENTE ESCOLAR, homologado em 07/04/2017, convocado em 02/03/2021.

GABRIELI DE OLIVEIRA DA SILVA aprovado em 03° lugar no Concurso Público n° 01/2016 para o emprego de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, homologado em 07/04/2017, convocado em 02/03/2021.

CARLA TALITA NOGUEIRA DOS SANTOS aprovada em 05° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de PEB I, homologado em 13/01/2021, convocada em 02/03/2021.

DAIANE REGINA DE OLIVEIRA

Agente Administrativo – RH

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desistência:

Em 16/02/2021, convocamos DANIEL SILVA DE OLIVEIRA aprovada em 21° lugar no Concurso Público nº01/2016 para o emprego de AGENTE ESCOLAR. O mesmo não compareceu, sendo assim desclassificado.

Em 16/02/2021, convocamos ANTONIO MARCOS DE ARAUJO aprovada em 02° lugar no Concurso Público nº01/2016 para o emprego de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL. O mesmo não compareceu no prazo de entrega dos documentos, sendo assim desclassificado.

Em 16/02/2021, convocamos FABRIZZIO ZANELLA RAMOS aprovada em 01° lugar no Processo Seletivo nº01/2020 para o emprego de PEB I. O mesmo Entrou em contato com o departamento de Recursos Humanos comunicando a desistência da vaga.

Em 16/02/2021, convocamos ANA HELENA RIBEIRO GARCIA DE PAIVA LOPES aprovada em 02° lugar no Processo Seletivo nº01/2020 para o emprego de PEB I. A mesma Entrou em contato com o departamento de Recursos Humanos comunicando a desistência da vaga.

DAIANE REGINA DE OLIVEIRA

Agente Administrativo – RH

Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA DORTA
CTPS nº 00053229 Série 0303

A Prefeitura do Município de Amparo/SP, solicita o comparecimento do Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA DORTA, portador da CTPS nº 00053229 Série 0303, no prazo de 48 horas no Depto de RH, no intuito de justificar suas faltas que vêem ocorrendo desde o dia 25/02/2021 sob pena de caracterização do abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe previsto no artigo 482. letra "I" da CLT.

Sr. LUIZ ALVES DA CUNHA
CTPS nº 00076333 Série 0289

A Prefeitura do Município de Amparo/SP, solicita o comparecimento do Sr. LUIZ ALVES DA CUNHA, portador da CTPS nº 00076333 Série 0289, no prazo de 48 horas no Depto de RH, no intuito de justificar suas faltas que vêem ocorrendo desde o dia 18/02/2021 sob pena de caracterização do abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe previsto no artigo 482. letra "I" da CLT.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MANIPULAÇÃO LTDA., para aquisição de DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML SPRAY NASAL, no valor total de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Publique-se

Amparo, 26 de fevereiro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI, para aquisição do medicamento SACUBITRIL / VASARTANA 49/51 MG (ENTRESTO), no valor total de R$ 1.105,50 (mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos), em favor da paciente A. M. P. em atendimento ao Processo Judicial nº 0000152-50.2021.8.26.0022.

Publique-se

Amparo, 26 de fevereiro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

INSTRUMENTO Nº 057/2021
Autorizado no
Processo Licitatório nº 1467-4/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA NUCLEO FLORIR DE APRENDIZAGEM E COMPORTAMENTO LTDA., ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TERAPÊUTICOS - TERAPIA ABA COM EQUIPE TRANSDISCIPLINAR, PARA ATENDER H. P. N. PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO JUDICIAL N° 1000184-38.2021.8.26.0022, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 E PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA.

CONTRATADA: NUCLEO FLORIR DE APRENDIZAGEM E COMPORTAMENTO LTDA.

CNPJ Nº: 31.917.500/0002-05

CONTRATO: N° 057/2021

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021

VIGÊNCIA: 01/03/2021 a 01/09/2021

VALOR: R$ 96.000,00

Amparo, 26 de fevereiro de 2021.

INSTRUMENTO Nº 047/2021
Autorizado no
Processo Licitatório nº 523-5/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE,

E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA PANIFICADORA PONTO KENT LTDA EPP, PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PARA SEREM SERVIDOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME O CALENDÁRIO DE COLETA DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 523/2021.

CONTRATADA: PANIFICADORA PONTO KENT LTDA EPP

CNPJ Nº: 52.937.208/0001-35

CONTRATO: N° 047/2021

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2021

VIGÊNCIA: 03/02/2021 a 02/02/2022

VALOR: R$ 6.697,20 (seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos)

AMPARO, 03 DE FEVEREIRO DE 2021

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 058/2020
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 11065/2019

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 058/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - CELEBRADO AOS 17/02/2020 - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E COMO CONTRATADA ROMME CONSTRUTORA LTDA. EPP., PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO VETERINÁRIO QUE ESTARÁ LOCALIZADO A AVENIDA FRANCISCO PRESTES MAIA, 725, CENTRO, NA CIDADE DE AMPARO-SP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADA: ROMME CONSTRUTORA LTDA. EPP.

DISTRATO AO CONTRATO Nº 058/2020

Amparo, 15 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato das Nomeações em Empregos Públicos

(art. 80, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)

(Início do Período de Estágio Probatório – Art. 18 à 23, Lei nº 2.911, de 04/08/2003)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
ADILSON ROGERIO DE GODOI	PAEB	15/02/2021	SME	CIME CHAPEUZINHO VERMELHO
LEANDRO MORENO	TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO	01/03/2021	SMA	SESMT
LETICIA GIOVANA LAZARI PERIM	PEB I - CONTRATADO	01/03/2021	SME	CIME MARIA IVETE FORNER ZUCHI
LUANA VIZEU DE SALLES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2021	SMS	CAPS AD
LUCELIA PEREIRA JANDOSO LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/02/2021	SMS	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
RAFAELA DIAS	PAEB	01/03/2021	SME	EMEI SILVIO VICHI
TAIS RODRIGUES	PEB I - CONTRATADO	01/03/2021	SME	CIME CINDERELA
TATIANI DE LIMA	PAEB	15/02/2021	SME	EMEI SILVIO VICHI

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO N° 04/2021

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTIVEIS A SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DOS VEICULOS OFICIAIS DO SAAE AMPARO/SP, PELO PERIODO ESTIMADO DE 90 (NOVENTA) DIAS, COM INCLUSÃO DE CLAUSULA RESOLUTIVA NOS TERMOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021.

FORNECEDORA: AUTO POSTO PORTAL DAS AGUAS LTDA

CNPJ: 08.772.232/0001-70

DATA DE ASSINATURA: 22.02.2021.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ O INICIO DE SUA RESPECTIVA VIGÊNCIA EM 24/02/2021 E VIGORARÁ ATÉ 25/05/2021, OU PODENDO SER CANCELADO A QUALQUER MOMENTO COM BASE NO INTERESSE PÚBLICO, ATÉ QUE SE ULTIME NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NÃO GERANDO DIREITO A QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: R$ 103.825,00

AMPARO, 02 de Março de 2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

Amparo, 26 de Fevereiro de 2021

Considerando que:

1. Existe necessidade premente de utilização de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional - LDN, com Discagem Direta a Ramal – DDR, conforme a necessidade operacional do Serviço Autônomo de Agua e Esgotos de Amparo/SP.

2. Os serviços de telefonia objeto deste processo são essenciais para a Administração, no instante em que atendem a necessidade de permanente comunicação entre pessoas que integram a própria Administração, bem como entre os membros da Administração e o público externo em geral.

3. Os serviços de telefonia fixa, por sua natureza, devem ser executados de forma indireta, continuamente e contratados seguindo-se os rigores legais, por empresa autorizada e homologada pela legislação em vigor.

4. Haverá maior eficiência e comprovada economicidade frente aos valores atualmente pagos por este órgão, considerada ainda a Emenda Constitucional nº 19, onde visa, de imediato, a redução da despesa publica.

5. Encontra-se em fase de elaboração e planejamento, documentação para fins de instrução de processo licitatório voltado à este objeto, onde poderá, se for o caso e necessidade deste orgão, contemplar serviços de complexidade superior e adicionais aos contratados nesta ocasião.

6. O interesse público é o norteador de todos os atos da administração pública direta e indreta, qual subsidiariamente encontra-se pautada a referida contratação direta.

7. Devem ser levados em conta ainda, informações não consideradas nos itens acima, dispostas em manifestação discricionária do gestor, denominada “Justificativa”, acostada de fls. 17 dos autos do processo administrativo nº 000986/2021.

Desta forma, não havendo máculas para o procedimento em tela, RATIFICO, nos termos da Lei Federal 8666/93, a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, para a contratação de empresa para fornecimento de serviços telefonicos na categoria fixo comutado STFC, nas modalidades local e longa distancia nacional – LDN, com discagem direta e ramal, no valor total de R$ 11.988,00 (onze mil novecentos e oitenta e oito reais) nos termos integrais do processo administrativo nº 000986/2021. A despesa total onerará os recursos orçamentários e financeiros decorrentes da contratação deste objeto e correrão à conta da Categoria Econômica - FICHA 050. Publique-se,

SERGIO SCABORA

SUPERINTENDENTE DO SAAE

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

EXTRATO

CONVÊNIO PARA INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE NO MERCADO DE TRABALHO

Programa do Aprendiz

Exercício de 2021

Conveniada: Câmara Municipal de Amparo

Entidade: Associação Guarda Mirim de Amparo

Objeto: Estabelecer condições da parceria entre Entidade e Conveniada visando complementar a formação e capacitação profissional do Aprendiz no ambiente da empresa

Jornada: 6 (seis) horas diárias

Remuneração: De acordo com o Programa do Aprendiz desenvolvido pela Entidade (não inferior ao salário mínimo/hora vigente

CISBRA

CISBRA

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EM CUMPRIMENTO DO § 6º, DO ART.39, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 05/06/98, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

EMPREGOS EM COMISSÃO

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	VALOR
Superintendente	R$ 9.444,37

DENOMINAÇÃO DO CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	VALOR
Servente	R$ 1.214,85
Agente Administrativo	R$ 2.082,63
Assistente Administrativo	R$ 3.818,18
Analista Ambiental	R$ 6.594,96
Analista Administrativo	R$ 6.594,96
Analista em Tecnologia da Informação	R$ 6.594,96
Procurador	R$ 6.594,96

Monte Alegre do Sul, 01 de março de 2021.

Carlos Alberto Martins

Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
TERMO DE CONTRATO
ADITAMENTO Nº 003/2021

OBJETO: TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) – CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A.A.S CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE GESTÃO FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, DE ACORDO COM O CONVITE Nº 001/2018

CONTRATADA: A.A.S CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 08/02/2021

VALOR: R$ 21.600,00

Monte Alegre do Sul, 03 de fevereiro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Presidente do CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
TERMO DE CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 001/2021

OBJETO: TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, DENOMINADA CONTRATANTE, E A EMPRESA AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA – DENOMINADA CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E/OU MECÂNICA, TRANSPORTE ATÉ A ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, DE FEIRAS LIVRES E DE VARRIÇÃO (COM FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTÊINERES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA), NOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, DE ACORDO COM O PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2021 E DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO

CONTRATADA: AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA

VIGÊNCIA: até 180 dias

VALOR: R$ 3.597.573,00

Monte Alegre do Sul, 11 de fevereiro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Presidente do CISBRA

TERMO DE CONTRATO
ADITAMENTO Nº 007/2021

OBJETO: SÉTIMO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) – CONTRATANTE, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA ESTRE SPI AMBIENTAL S.A – CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES, EM ATERRO SANITÁRIO OU USINA DE TRATAMENTO DEVIDAMENTE LICENCIADOS PELA CESTESB, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 032/2015.

CONTRATADA: ESTRE SPI AMBIENTAL S.A

VIGÊNCIA: ATÉ 10/03/2021

VALOR: R$ 6.095.088,84

Monte Alegre do Sul, 02 de fevereiro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Presidente do CISBRA
